



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0405003/2022
Fls.:	10
Rubrica:	

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certificamos para afins de titularidade de área necessária a implantação do empreendimento, conforme resolução CONAMA Nº 237/97, art. 10, parágrafo 1º, a pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, que a solicitação para a "IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONVÊNIO SICONV Nº: 910786/2021, está de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo deste Município de Bom Lugar-Ma.

Bom Lugar (MA), 15 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

Marlene Silva Miranda

MARLENE SILVA MIRANDA
PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA